

Ibama vai aguardar regularização ambiental do Porto de Paranaguá



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis não vai recorrer da liminar da Justiça Federal que concedeu a reabertura do Porto de Paranaguá, interditado na quinta-feira (8/7) pelo órgão ambiental. A informação é da *Agência Brasil*. O Ibama vai aguardar o prazo de 30 dias dado pela Justiça para que a administração do porto apresente um cronograma de regularização ambiental.

De acordo com o presidente do Ibama, Abelardo Bayma, a administração do porto descumpriu um termo de compromisso para regularização ambiental do terminal, o que levou ao embargo e à aplicação de multa de R\$ 4,8 milhões.

Na madrugada desta sexta-feira (9/7), o juiz federal Marcos Josegredi da Silva, concedeu liminar para reabertura do Porto de Paranaguá, o segundo maior do país, que passou algumas horas paralisado após a operação do Ibama.

Date Created

10/07/2010